



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

PROCESSO Nº. 546/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº. 39/2025

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

O MUNICIPIO DE DIORAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.335.363/0001-40**, com sede Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Odair Carlos Costa dos Santos, Decreto nº 21/2025, torna público que, realizará a(o) **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MENORES**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/02/2025, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MENORES**, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI				
FICHA:	000070	000190	000498	000371
ÓRGÃO:	000002	000002	000006	000004
UNIDADE:	000003	000006	000011	000014
FUNÇÃO:	000004	000012	000008	000010
SUBFUNÇÃO:	000122	000361	000244	000301
PROGRAMA:	000406	000601	001106	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.010	2.026	2.074	2.046
ELEMENTO:	339039	339039	339039	339039
FONTE DE RECURSO:	1.00.000	1.01.000	1.00.000	1.02.000
SUBELEMENTO:	99	99	99	99

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ 60.666,66** (sessenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 39/2025.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **17/02/2025 às 17h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 – Cédula de identidade do socio administrador da empresa;

5.3.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.4 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.5 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 12 de fevereiro de 2025.

Odair Carlos Costa dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 21/2025



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de prestação de serviço de sonorização para a realização de eventos de pequeno porte, que não demandam uma estrutura robusta de equipamentos sonoros, palco e iluminação, como reuniões, eventos de lançamento de programas sociais, conferências, eventos de dias das mães, dia dos pais, dia das crianças, inaugurações, Feira Show, que não tenham a necessidade de estrutura para apresentação artísticas regionais ou outros cantores conhecidos pela grande mídia, não está incluso nesta solicitação som para a realização do ENCODI e aniversário da cidade. Serviços para o ano de 2025. Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço de sonorização para o município de Diorama-GO é uma necessidade fundamental para a realização de eventos institucionais, comemorativos e culturais ao longo do ano de 2025. Um dos eventos municipais que mais demanda apoio sonoro é a Feira Show. Realizada semanalmente às sextas-feiras nas proximidades da rodoviária, é um dos principais eventos municipais que requerem uma estrutura de áudio adequada. Além de proporcionar um espaço para a comercialização de produtos da agricultura familiar, artesanato e demais empreendedores locais, a Feira Show desempenha um papel essencial na promoção cultural do município, oferecendo apresentações artísticas, como música ao vivo e dança. A sonorização é indispensável para garantir a qualidade dessas apresentações, valorizando os artistas locais e criando um ambiente mais atrativo para a população.

Além da Feira Show, diversas secretarias municipais demandam um serviço de sonorização eficiente para a realização de eventos institucionais e comemorativos de pequeno porte. Entre essas atividades, destacam-se reuniões institucionais, lançamentos de programas sociais, conferências, festividades como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Festas Juninas, além de inaugurações e outras ações promovidas pelas secretarias de administração, assistência social, educação e saúde. Para atender a essas demandas, é imprescindível contar com equipamentos de som de qualidade, devidamente



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

montados no horário estipulado, e com um profissional qualificado para operar e regular os equipamentos, garantindo o sucesso dos eventos. É importante ressaltar que a presente solicitação não abrange a sonorização de eventos de grande porte, como o Encodi e o aniversário da cidade, mas sim a estrutura necessária para eventos de menor escala, assegurando a organização e otimização das atividades programadas pelas secretarias municipais. Dessa forma, a contratação do serviço de sonorização contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações institucionais e culturais de Diorama-GO, promovendo maior engajamento da comunidade e ampliando o impacto positivo das iniciativas municipais.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, especificamente, pelo departamento de Compras, pesquisa de preços através três de orçamentos em nome da Prefeitura de Diorama e ficará disponibilizado Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) o edital de contratação, para inclusão de propostas que atendam as especificações deste termo, atendendo as especificações da Lei nº 14.333/2021. A proposta de menor valor e prazo de execução dos serviços será a ganhadora.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue abaixo maiores especificações dos serviços a serem realizados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MÉDIO PORTE, 02 P.A 4, 02 CAIXAS SUB-GRAVE 2X18" 2500W RMS CADA; 02 CAIXAS MÉDIO 2X12" + TI 1000W RMS CADA; 01 RACK/CASE COM POTÊNCIAS E PERIFÉRICOS; 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; 02 MICROFONES SEM FIO; 02 PEDESTAIS P/ MICROFONE.	31 SV	R\$ 1.083,33	R\$ 33.583,33
02	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE, 1 ATIVO, 02 CAIXAS ATIVAS 700W RMS CADA; 02	50 SV	R\$ 541,66	R\$ 27.083.33



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

	PEDESTAIS P/ CAIXA DE SOM;			
VALOR TOTAL:				R\$ 60.666,66

5 CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização apresentação, mediante apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pela contratação, acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados, já exigíveis, em cópia, respeitada a periodicamente de exigência dos documentos:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL;
- CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL;
- CERTIDAO NEGATIVA QUE PROVE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento da prestação de serviços no dia combinado;
- Verificar a qualidade dos serviços contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada;
- A fica a cargo da contratante as despesas com Ecad, ou seja condições adequadas para apresentação do artistas, sendo aparelho sonoro e palco para apresentação do show musical.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fornecerá os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

- São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:
- Comparecer ao local do evento no horário combinado com o gestor responsável.
- Garantir que todos os equipamentos estejam devidamente



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

montados e testados antes do início do evento.

- Disponibilizar equipamentos de som em perfeito funcionamento, incluindo caixas de som, microfones e mesa de som.
- Assegurar que os equipamentos sejam compatíveis com as necessidades do evento e estejam em boas condições técnicas.
- Designar um profissional qualificado para operar e regular o sistema de som durante o evento.
- Ajustar o volume e equalização conforme as demandas da programação.
- Prestar suporte imediato em caso de falhas técnicas.
- Baixar, organizar e disponibilizar músicas ou áudios previamente solicitados pela gestão municipal.
- Garantir a qualidade do som durante a execução das músicas ou falas.
- Atender exclusivamente aos eventos de pequeno porte, como reuniões, conferências, lançamentos de programas sociais, comemorações e inaugurações.
- Não incluir serviços de sonorização para apresentações artísticas regionais ou artistas de grande mídia.
- Não fornecer estrutura de palco ou iluminação.
- Garantir a segurança na instalação e operação dos equipamentos.
- Respeitar as normas e diretrizes estabelecidas pela administração municipal.
- Atender com cordialidade e eficiência às solicitações dos organizadores do evento.
- Não sublocar ou subcontratar os serviços;
- Fica a cargo da CONTRATADA todas as despesas de hotel, alimentação, transporte e demais encargos para a realização do serviço.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

- **Fiscal de contratos do Executivo:** Decreto nº 039/2025 – VALBER EURIPEDES DE MOURA, CPF: ***.***.501-72;
- **Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social:** Decreto nº 041/2025 – ROSINEIDE DE SOUSA HERRMANN, CPF: ***.***.201-87;
- **Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Educação e Fundeb:** Decreto nº 042/2025 – VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR, CPF: ***.***.801-34;
- **Fiscal de contratos do Fundo Municipal de Saúde:** Decreto nº 043/2025 – NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, CPF: ***.***.551-00.

8. DAS DEDUÇÕES

Da nota de prestação de serviço será deduzido os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

9. DAS PENALIDADES

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso no fornecimento dos serviços que poderam causar prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MENORES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2025, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101